

**PROCESSO 004/2020.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SELBACH**, entidade jurídica de direito público, com sede à Rua Presidente Kennedy, número 14, nesta cidade de Selbach-RS, inscrita no CNPJ sob número 94.703.519/0001-80, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **RUDI SEGER**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Avenida Jacui, nº 1052, na cidade de Selbach/RS, portador do RG nº 1023635418, expedida pela SSP/RS e, inscrito no CPF sob nº 226.601.190-15, na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Selbach-RS (Poder Legislativo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 004/2020, o Sr. Presidente reconheceu ser inexigível licitação para aditar o contrato com Borba, Pause & Perin - Advogados. Objeto: para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria. Fundamento: art. 25, inciso II e § 1º, c/c art. 13, inc. III, da Lei n.º 8.666/1993.

Selbach/RS, em 01 de outubro de 2020.

Ver. Rudi Seger  
Presidente